

1 Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sede do Instituto
2 de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM teve início a **66ª reunião ordinária** do
3 Conselho Municipal de Previdência, com os seguintes conselheiros: Angélica Gonelli, Eva da
4 Costa Olímpio, Laércio Ribeiro da Silva, Maria Antônia Ribeiro, a controladora interna do
5 PREVILAM Letícia Maria Aparecida Barros Silva e Sandro Henrique Lameu, Diretor
6 Presidente do PREVILAM. Verificado a existência de quórum foi dada a abertura à sessão,
7 com a palavra Diretor Presidente do Instituto, informou sobre a situação dos técnicos de
8 enfermagem que obtiveram segundo a Lei municipal uma ajuda financeira para receber o piso
9 da enfermagem, mas que segundo a Lei Complementar Municipal 040 de 20/09/2023, esta
10 ajuda financeira não altera o salário da classe ou modifica seu nível salarial, bem como não
11 deve ser incorporada aos vencimentos dos servidores que a recebem, como não havia
12 previsibilidade de desconto previdenciário na tabela de incidência do PREVILAM Lei
13 Complementar 20 de 19/05/2022, portanto não havia previsão legal para o desconto, sendo
14 assim retirada a contribuição previdenciária do contracheque dos servidores até que se
15 modifique a lei neste sentido. Continuando informou que todos os repasses estão em dia assim
16 como os parcelamentos, momento em que os conselheiros manifestaram alívio após período
17 tão conturbado de dívidas na gestão passada. O Presidente perguntou como estava as ações
18 de cobrança da dívida deixada, o Diretor Presidente informou que continuam em andamento
19 na justiça e ainda comentou com os presentes que as audiências conciliação destas ações foi
20 a revelia da prefeitura que não enviou nenhum representante para participar das audiências
21 virtuais. Dando sequência a sua explanação, o Diretor Presidente, disse que até o mês atual
22 14 servidores se aposentaram o que representa um número maior de todas as aposentadorias
23 concedidas em 2024, complementando agora 218 benefícios pagos, sendo 191
24 aposentadorias e 27 pensões. Em seguida, falou sobre a proposta de reforma administrativa
25 apar ao PREVILAM, explicou que as mudanças que pretendia fazer: a extinção do cargo de
26 Assessor Contábil devido à dificuldade de se pagar o salário de mercado para um contador,
27 usando como parâmetro os salários praticados; a criação de dois cargos efetivos de agentes
28 administrativos para o Instituto, para que tenha sempre dois servidores para dar andamento
29 ao trabalho aqui, independente de quem vier a presidir o Instituto; a extinção de duas vagas
30 no conselho, a do Setor de Obras e do Sindicato, justificou que hoje o Ministério da Previdência
31 obriga que 1/3 dos conselheiros sejam certificados, mas a tendência é que no futuro sejam
32 todos certificados, e tanto o setor de obras como o sindicato já tem representantes dos
33 servidores efetivos; implantação do Jeton aos membros do conselho municipal de previdência
34 e do conselho fiscal e membros do comitê de investimentos; na proporção de 20% do Salário
35 mínimo para membro certificado e 10% do salário mínimo para membro não certificado, por
36 participação em reunião ordinária; a inclusão da possibilidade de reeleição do diretor

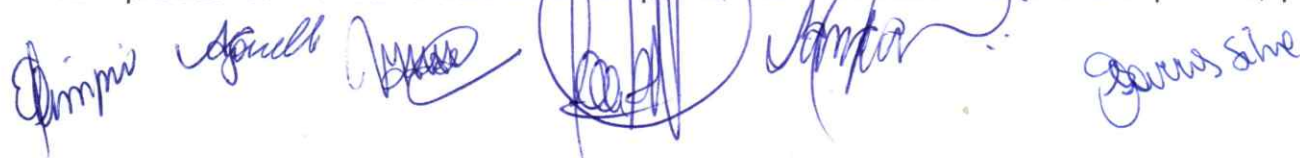
Olímpio Gonelli

Laércio Ribeiro da Silva

Sandro Henrique Lameu

Letícia Maria Aparecida Barros Silva

37 presidente por mais mandatos; a fixação de nova gratificação ao diretor presidente, ao
38 controlador interno e ao assessor de benefícios e recursos humanos, e a fixação dos
39 vencimentos dos cargos efetivos de agente administrativos no mesmo valor e carga horário
40 do praticado pela Prefeitura. Com a palavra os conselheiros debateram sobre o jeton se
41 deveria ser mensal ou por reunião e chegaram ao consenso que deveria ser mensal, para
42 estimular a participação dos membros dos conselhos nas decisões do instituto. Pergunto pelo
43 diretor presidente se todos os conselheiros presentes concordam com as mudanças proposta
44 na estrutura administrativa, quanto a extinção de cargos, a criação de dois cargos efetivos,
45 extinção das vagas do setor de obras e sindicato no conselho, implantação do jeton, fixação
46 da nova gratificação do diretor presidente, do controlador interno e do assessor de benefícios
47 e recursos humanos e todos os conselheiros presentes aprovaram as propostas. O diretor
48 presidente então disse que levaria a assessoria jurídica do PREVILAM para correção de
49 eventuais falhas ou lacunas e posteriormente enviaria a proposta ao executivo para que este
50 envie para a Câmara. Dando continuidade, o diretor presidente informou que o Ministério da
51 Previdência alterou o enquadramento do ISP-RPPS – Índice de Situação Previdenciária, onde
52 o município passou de pequeno porte para médio porte, com base na transparência, na
53 melhoria da gestão e situação financeira e atuarial mais favorável. Com isso conforme o artigo
54 84, II, “c” da Portaria MPS Nº 1.467/2022, passando o percentual da taxa de administração do
55 RPPS dos atuais 3,6% do somatório da base de cálculo dos servidores ativos para 3,0%,
56 havendo a possibilidade de ser 2,3% do somatório das remunerações brutas dos servidores
57 ativos, aposentados e pensionistas, que ensejaria na mudança da legislação municipal. Os
58 conselheiros entenderam que apesar da diminuição da taxa administrativa, o
59 reenquadramento mostra que o Instituto está muito bem avaliado, devido a sua gestão
60 transparente. Prosseguindo, o diretor presidente falou da necessidade que se faça uma
61 reforma previdenciária, ou seja, atualização da lei previdenciária do Instituto. Com a palavra a
62 conselheira Eva, externou sua preocupação com a reforma previdenciária e a EC 66, que
63 traz a aplicabilidade da EC 103/2019 da maneira mais severa possível, prejudicando e
64 sacrificando demais os servidores que estão próximos da sua aposentadoria. Inclusive citou
65 que no estado esta reforma apertou muito para os servidores. Então tomando a palavra o
66 diretor presidente disse que o prefeito em conversa informal disse que já contratou uma
67 empresa para proceder o estudo para a reforma, e na conversa o diretor presidente enfatizou
68 junto ao prefeito que precisam fazê-la em comum acordo, e principalmente resguardando os
69 direitos daqueles que entraram no serviço público antes da EC 103/2019. O que todos os
70 presentes concordaram que temos que assegurar os direitos daqueles que estão próximos de
71 adquirir direito ao benefício da aposentadoria. Ainda foi relatado que a parte que realmente
72 precisa ser revista e atualizada é quanto aos atestados médicos e a pensão, pois muitos



73 servidores assim que se tornaram efetivos, entraram de atestados intermináveis e pensões
74 pagas na integralidade com período de contribuição do servidor falecido com pouco tempo de
75 exercício efetivo do cargo. Para finalizar o Diretor presidente relatou aos conselheiros que
76 existem muitos processos de servidores requerendo devolução de descontos previdenciários
77 que entendem serem ilegais, como hora extra, férias prêmio em pecúnia, gratificações entre
78 outras, já há um processo em fase de sentença e será efeito dominó com os outros processos,
79 já que a justiça usou este processo em que foi dada sentença como parâmetro para as demais
80 sentenças. A controladora interna então tomou a palavra e disse que aqueles aposentados
81 que entraram com processo e recebem benefícios calculados pela média, deverão ter seus
82 proventos revistos e descontados os valores devolvidos, pois os mesmos terão que ser
83 excluídos da memória de calcula da média de seus proventos. Por fim o conselheiro Laércio
84 pediu que fosse providenciada a inscrição para a prova de certificação. Para finalizar o Diretor
85 Presidente agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar a reunião foi
86 encerrada e para constar lavrei a presente ata por mim, Eva da Costa Olímpio e os demais
87 membros presentes.

Janeiro 2016

Olímpio Apuleio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]